



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .183

EXERCÍCIO

19 _____

PUBLICAÇÃO EM

05 DEZ 1995
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 684/95

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Imbé - APEPROCOI.

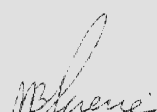
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

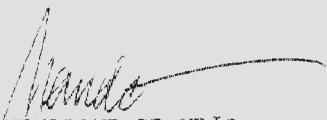
Art. 1º - Fica reconhecida a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Imbé - APEPROCOI - como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 05 de Dezembro de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial